

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.043/2017

REVOGA A PORTARIA DE Nº 13.397/2016.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município; do Decreto Municipal

nº 6.848/2014 e do **Processo Administrativo nº 14.673/2016,**

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 13.397/2016**, referente a autorização de uso do **Box “C”**, pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na parte **interna** do Mercado do Produtor, outorgada ao senhor **MARCUS VINÍCIUS PALANDRE.**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/7/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM

EXERCÍCIO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA